

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Tauá Em Boas Mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1208 DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA**  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DE SOUSA**  
**QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DE SOUSA, a via pública localizada no loteamento Cidade Leste, Rua A, intercessão com a CE 187 (estrada da confiança), com término nos limites com as terras do Sr. Francisco Helder Lima Castelo.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 24 de setembro de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**